

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

IMPOSTO E TAXAS PARA O ANO DE 2025

IMI - Imposto Municipal sobre imóveis	Prédios urbanos	0,30%
	Minoração de 30% taxa de IMI para combate à desertificação nas freguesias que compõe a bordadura da montanha (Bucos, Cabeceiras de Basto, Abadim, Riodouro, Cavez e União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas)	-30,0%
	Aumento de 3 para 5 anos o prazo de isenção de IMI de acordo com o n.º5 do artigo 46.º do EBF	
	IMI Familiar:	
	Agregados familiares com 1 dependente	redução de 30 €
	Agregados familiares com 2 dependente	redução de 70 €
	Agregados familiares com 3 ou mais dependente	redução de 140 €
DERRAMA	Empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais	0,0%
	Empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros anuais	0,0%
IRS	Percentagem de participação variável no IRS	2,0%
TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	0,25%